



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 008 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quarenta e seis minutos (9h46min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Schneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** FEMERGS – Encaminha Notificação Extrajudicial para que seja procedido desconto sindical. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. DPM – Promove Curso Conhecimentos Fundamentais para o Exercício da Vereança. DEPUTADO FEDERAL HEITOR SCHUCH – Encaminha material explicativo sobre a PEC 287 da Reforma da Previdência. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRO REDONDO - Encaminha Prestação de Contas do IGDBF e IGD-SUAS/16. GABINETE – Solicita agendamento da data de 27 de março, às 9 horas, para Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 025/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 25/2017, constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider, Silvia Islabão, Daniel Gularte, Jorge de Ávila e Neri Leal. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao plenário a inclusão dos Deputados Federais na Moção de Repúdio aprovada na Sessão passada que trata sobre a Reforma da Previdência. Também informa que esteve em reunião com o Prefeito e fez a entrega do ofício de uma emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Dionilso Marcon liberando cem mil reais para Custeio da Saúde Básica do Município. A Vereadora Silvia usa a palavra para informar que houve quebra de protocolo na Secretaria desta Casa quanto a uma proposição de sua autoria, a qual foi protocolada no dia 26 de janeiro, que trata sobre os recuos na VRS 801 e passou para aprovação do plenário outra com o mesmo teor de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

dos Vereadores Anderson e Daniel em 19 de fevereiro. Portanto propõe uma parceria na discussão e encaminhamento deste assunto. Informa que agendou na parte da manhã de quinta-feira juntamente com os Vereadores Marcio e Thiarles, uma reunião com o DAER em Porto Alegre, para tratar sobre a questão de o transporte intermunicipal continuar o percurso até o centro da cidade de Pelotas. Comenta que existe um processo tramitando entre o DAER de Pelotas e o Departamento de Porto Alegre, mas segundo o Vereador Daniel, em reunião em Porto Alegre não foi verificado o processo. Portanto estando a par do processo e tendo o nome do engenheiro, colocará a atual situação na próxima sessão depois da agenda com o DAER. Com a palavra o Vereador Daniel solicita ao Plenário prorrogação de prazo por sete dias para maiores estudos do Projeto de Lei nº 24/2017. O Vereador Jorge usa seu espaço e primeiramente gostaria de deixar registrado o seu voto contrário ao envio da Moção de Repúdio endereçada ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados com relação a Reforma da Previdência, uma vez que na época do Governo do Partido Trabalhista, a Presidente Dilma queria também fazer esta reforma e hoje o partido está atrapalhando o que o atual Presidente está fazendo na tentativa de acertar o País. O Vereador Neri comenta sobre o abaixo assinado que está sendo realizado sobre a linha de ônibus via Pelotas, Morro Redondo e Canguçu passar pelas localidades da Capela da Buena e Açoita Cavallo. A Empresa TransCampos que faz a linha via Pelotas, Morro Redondo e Coxilha dos Piegas mostrou-se interessada e começou a fazer este trajeto, mas como houve denúncia por parte de um morador de Morro Redondo, não pode mais fazer o desvio para aquela localidade. Encontra-se tramitando junto a DAER a possibilidade desta Empresa fazer este trajeto. Também informa que já houve um abaixo assinado de a Empresa Embaixador fazer este percurso, mas não houve interesse da mesma. Portanto não interessa qual empresa fará, o importante é que os moradores daquelas localidades sejam beneficiados com transporte para se locomoverem para a cidade de Morro Redondo ou Pelotas. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Thiarles, quanto ao envio da Moção de Repúdio para a Câmara dos Deputados, a qual foi aprovada por maioria com um voto contrário do Vereador Jorge. Coloca ainda em discussão e votação a solicitação do Vereador Daniel, de prorrogação de prazo do Projeto de Lei de nº 24/2017 e a suspensão da sessão e realização de Sessão Extraordinária para análise e conclusão do Projeto de Lei de nº 25/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente suspende a Sessão às dez horas e doze minutos e reabre as dez horas e quarenta minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 025/2017 que



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade, e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade, com abstenção do voto do Vereador Luis Fernando Soares, no artigo 2º do Projeto, o qual justificou o seu voto dizendo que não teve informações o suficiente sobre de onde veio o dinheiro para pagar a indenização. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 020/2017 que “ALTERA META DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2034/16 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL” e nº 21/2017 que “ALTERA META DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2034/16 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: - VEREADORES MARCIO ZANETTI, SILVIA AUGUSTA WAHAST ISLABÃO e DANIEL GULARTE - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a parceria com a CORSAN para que a Prefeitura conserte os buracos deixados pelos vazamentos na via urbana. Em discussão: O Vereador Jorge se manifesta e diz que com relação a esta indicação concorda que devam utilizar materiais reforçados na concretização dos reparos dos buracos no calçamento. O Vereador Daniel diz que o Diretor da CORSAN sugeriu uma parceria com a Prefeitura para execução deste serviço ou contratação de prestação de serviço. O Vereador Anderson concorda que o Executivo deva fazer cumprir a Lei e notificar a CORSAN na concretização dos serviços, pois assim como é cobrado da população com o prazo de 48 horas deve ser feito também o com esta Companhia. Votada a Indicação foi aprovada por unanimidade. REQUERIMENTO: - VEREADORES SILVIA AUGUSTA WAHAST ISLABÃO, MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI e THARLES SCHNEIDER – Requerem junto ao DAER, a continuação do tráfego de ônibus intermunicipal das Empresas Kopereck e Embaixador ao centro de Pelotas. A Vereadora Silvia esclarece que o motivo deste Requerimento é em virtude da quantidade de alunos e trabalhadores que necessitam de se deslocar até o centro da cidade de Pelotas, que jamais foi no sentido de menosprezar o comércio de Morro Redondo. Discutido e votado o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e oito (28)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

de março de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e cinquenta e dois minutos (10h52min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário